DECRETO MUNICIPAL Nº 152, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a conversão em moeda corrente dos coeficientes da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, previstos no Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 250, de 16 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 339, de 14 de outubro de 2026".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAL**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nos arts. 166 e 169 da Lei Complementar Municipal nº 250, de 16 de dezembro de 2021, e na Lei Complementar Municipal nº 339, de 14 de outubro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os valores mensais da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, expressos **em reais (R$)**, resultantes da conversão dos coeficientes estabelecidos no Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 250, de 16 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 339, de 14 de outubro de 2026, conforme tabela a seguir:

Item	Faixa de consumo mensal	Verde (R$)	Amarela (R$)	Vermelha P1 (R$)	Vermelha P2 (R$)
1	Até 30 kWh	R$ 7,18	R$ 7,68	R$ 8,37	R$ 9,28
2	Acima de 30 até 100 kWh	R$ 9,29	R$ 9,94	R$ 10,83	R$ 12,01
3	Acima de 100 até 200 kWh	R$ 14,32	R$ 15,32	R$ 16,69	R$ 18,51
4	Acima de 200 até 300 kWh	R$ 20,41	R$ 21,83	R$ 23,78	R$ 26,37
5	Acima de 300 até 500 kWh	R$ 32,24	R$ 34,49	R$ 37,57	R$ 41,65
6	Acima de 500 até 1.000 kWh	R$ 53,74	R$ 57,50	R$ 62,63	R$ 69,44
7	Acima de 1.000 até 5.000 kWh	R$ 107,48	R$ 114,99	R$ 125,27	R$ 138,87
8	Acima de 5.000 kWh	R$ 243,05	R$ 260,04	R$ 283,28	R$ 314,05

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições da Lei Complementar Municipal nº 339, de 14 de outubro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2026 15:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6ac59b35e5c8f

Gravatal, 14 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente:
CLEINILS RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUN DE GRAVATAL
14/10/2026 15:47:50 -03:00

CLEINILS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2026 15:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6ac59b35e5c8f